

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Pelo presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**, O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do SENAR-AR/RO, no uso de suas atribuições legais, de forma *ad referendum*, conforme o disposto no artigo 14º, incisos IV e XI, do Regimento Interno do SENAR-AR/RO em consonância com aprovação do Conselho Administrativo, conforme o disposto no artigo 7º, incisos I, IV, XV do Regimento Interno do SENAR-AR/RO e artigos 2º, incisos I, IV, XIV, e artigo 16º, incisos I; II, IX; do Regimento Interno do referido Conselho, e:

Considerando a regra de contratação de pessoal do SENAR é por meio de processo seletivo público;

Considerando que o último processo seletivo foi realizado em 2023, regulamentado pelo edital nº 012/2022, cujo resultado final foi publicado em 22/05/2023, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, consoante item 9.6 do referido edital;

Resolve:

Prorrogar a vigência do processo seletivo regulamentado pelo edital nº 012/2022, item 9.6, pelo período de mais 12 meses. Com isso, a vigência do referido certame será prorrogada até a data de 22 de maio de 2025.

Brasília-DF 14 de maio de 2024.